

===== ACTA N.º 8/2017 =====

----- **ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,  
REALIZADA NO DIA VINTE DE OUTUBRO DO ANO DE 2017:** -----

----- Aos 20 dias do mês de Outubro do Ano de 2017, realizou-se no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, desta Vila de Golegã, uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

----- 1. – **ANÁLISE, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA GOLEGÃ PARA O MANDATO 2017 - 2021 – Aprovação;**-----

----- 2. – **ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUPLENTE (Também Presidente de Junta de Freguesia) PARA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO DA A.N.M.P.;**-----

----- 3. – **ELEIÇÃO DO AUTARCA DE FREGUESIA NO CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL;**-----

----- 4. – **COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – Nomeação do Representante das Juntas de Freguesia do Concelho;**-----

----- 5. – **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Eleição do Representante das Juntas de Freguesia do Concelho;**-----

----- 6. – **REDE SOCIAL – Eleição do Representante das Juntas de Freguesia do Concelho;**-----

----- 7. – **C.I.M.L.T. – Eleição dos Membros da Assembleia Municipal à Assembleia da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo;**-----

----- 8. – **ACES RIBATEJO – Conselho da Comunidade – Nomeação de Representantes;**-----

----- 9. – **COMISSÃO CONCELHIA DE SAÚDE – Eleição do Representante dos Interesses dos Utentes;**-----

----- 10. – **COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS – Nomeação de Representantes;**-----

----- **11. – CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - Nomeação de representantes;** ---

----- Estiveram presentes todos os membros da Assembleia Municipal, à exceção da membro Senhora D. Ana Paula Santos. -----

----- De harmonia com o estipulado nos artigos 78º e 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugados com o artigo 18º, do Regimento da Assembleia Municipal, a membro Senhora D. Ana Paula Santos requereu a sua substituição, por ausência inferior a 30 dias, sendo a mesma substituída, na presente Sessão, pela Senhora D. Maria Lina Júlio. -----

----- Igualmente esteve presente o Senhor António Francisco Oliveira Pires Cardos, Vice-Presidente da Câmara Municipal e ainda os Vereadores Senhores Engº António Carlos Poço Godinho, Dr. Luís Filipe Santana Júlio e Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues. -----

----- Quando eram 21 horas e 15 minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, após cumprimentar todos os presentes, declarou aberta a Sessão: -----

----- De seguida o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a membro Senhora D. Ana Paula Santos requereu a sua substituição, por ausência inferior a 30 dias, sendo a mesma substituída, na presente Sessão, pela Senhora D. Maria Lina Júlio, passando-se de imediato ao Primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos que constava do seguinte: -----

----- **1. – ANÁLISE, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA GOLEGÃ PARA O MANDATO 2017 - 2021 –**  
*Aprovação;*-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no uso da palavra, perguntou se algum membro tinha propostas de alteração a apresentar relativamente ao atual Regimento ou se alguém tinha um novo Regimento para ser apresentado e discutido nesta Assembleia. -----

----- O membro Senhor Dr. Bruno Medinas pediu a palavra para, relativamente a esta matéria, dizer que lhe parece que aquilo que a lei diz é que a Mesa apresenta um Projeto de Regimento para o mandato ou então cria uma Comissão para observar o Regimento para posteriormente apresentar uma proposta à Assembleia. -----

----- De novo no uso da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que o entendimento da Mesa da Assembleia Municipal é de que o anterior Regimento é um documento bastante completo e como tal este é o projeto que a Mesa tem para apresentar pelo que, voltou a perguntar, se havia algum membro da Assembleia que quisesse apresentar propostas de alteração

ao Regimento do mandato anterior ou se alguém tem um novo Projeto de Regimento para ser apresentado e discutido. -----

----- O membro Senhor Valter Ferreira pediu a palavra para apresentar uma proposta de alteração à parte final do nº 2, do artigo 40º, do Regimento, mais concretamente, onde se lê: "... se assim for deliberado pelo Secretariado" que se passe a ler o seguinte: "*... se assim for deliberado pelo Plenário*". -----

----- Quando eram 21 horas e 20 minutos, entrou na Sala o Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Veiga Maltez. -----

----- Relativamente à proposta apresentada pelo membro Senhor Valter Ferreira, usou da palavra o membro Senhor Carlos Simões para referir que contrariamente aquilo que foi proposto entende que deve ser o Presidente da Assembleia Municipal a deliberar sobre a pertinência das intervenções do público e que não devem ser votadas pelo Plenário. -----

----- O membro Senhor Carlos Santos usou de seguida da palavra para referir que a atual redação o nº 2 do artigo 65º do Regimento diz o seguinte: "2. As atas serão lavradas por trabalhador da autarquia local designado para o efeito e são postas à aprovação de todos os membros no início da sessão sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou", pelo que propõe que o nº 2 do artigo 65º passe a ter a seguinte redação: "*2. As atas serão lavradas por trabalhador da autarquia local designado para o efeito e são postas a aprovação a todos os membros no início da sessão ordinária seguinte sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou*". -----

----- Ainda no uso da palavra propôs que o nº 3 do artigo 65º passasse a ter a seguinte redação: "*3. As atas deverão ser enviadas atempadamente aos membros da Assembleia Municipal, por e-mail ou em conjunto com a convocatória, dispensando assim a sua leitura, sendo apresentadas as alterações e adendas que se entenderem por convenientes*", passando assim o nº 4 a manter a redação do nº 3, o nº 5 a manter a redação do nº 4, o nº 6 a manter a redação do nº 5, o nº 7 a manter a redação do nº 6, acrescentando-se o nº 8 que manteria a redação do nº 7. -----

----- Uma vez que foram apresentadas duas propostas de alteração ao nº 2 do artigo 40º, o membro Senhor Carlos Santos, de novo no uso da palavra, solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que concedesse um pequeno intervalo para que o grupo parlamentar municipal do Partido Socialista pudesse analisar as referidas propostas, tendo para o efeito, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedido um intervalo de 10 minutos. -----

----- Decorrido esse período de tempo e retomados os trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta de alteração ao nº 2 do artigo 40º, apresentada pelo membro Senhor Valter Ferreira, tendo-se verificado o seguinte resultado: -----

----- Três votos a favor, duas abstenções e treze votos contra. -----

----- De seguida o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta de alteração ao nº 2 do artigo 40º, apresentada pelo membro Senhor Carlos Simões, tendo-se verificado o seguinte resultado: -----

----- Treze votos a favor e cinco abstenções. -----

----- Face ao resultado obtido nestas votações foi aprovado, **por maioria**, com 13 votos a favor e 5 abstenções que o nº 2, do artigo 40º, passe a ter a seguinte redação: -----

----- *“2. Em cada reunião haverá um período de intervenção aberto ao público, para assuntos de interesse do concelho, o qual decorrerá, normalmente depois de esgotada a ordem de trabalhos. Poderá, no entanto, a intervenção do público decorrer antes do período da ordem do dia, se assim for deliberado pelo presidente”*. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação as propostas de alteração apresentadas pelo membro Senhor Carlos Santos, tendo verificado o seguinte resultado: -----

----- 15 votos a favor e 3 abstenções. -----

----- Face ao resultado obtido, foi aprovado, **por maioria**, com 15 votos a favor e 3 abstenções que os nºs 2 e 3, do artigo 65º passem a ter a seguinte redação: -----

----- *“2. As atas serão lavradas por trabalhador da autarquia local designado para o efeito e são postas a aprovação a todos os membros no início da sessão ordinária seguinte sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou”*. -----

----- *“3. As atas deverão ser enviadas atempadamente aos membros da Assembleia Municipal, por e-mail ou em conjunto com a convocatória, dispensando assim a sua leitura, sendo apresentadas as alterações e adendas que se entenderem por convenientes”*. -----

----- Passando o atual nº 4 a manter a redação do anterior nº 3, o nº 5 a manter a redação do anterior nº 4, o nº 6 a manter a redação do anterior nº 5, o nº 7 a manter a redação do anterior nº 6 e o nº 8 a manter a redação do anterior nº 7. -----

----- De seguida passou-se ao Ponto 2 da Ordem de Trabalhos que constava do seguinte: -----

----- **2. – ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUPLENTE (Também Presidente de Junta de Freguesia) PARA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO DA A.N.M.P.;** -----

----- Foi presente uma proposta subscrita pelos membros do Movimento Sangue Novo onde se propõe que seja colocada à votação a eliminação dos pontos 2 a 11 desta Ordem de Trabalhos, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 1. -----

----- Após a Senhora Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal ter procedido à leitura da citada proposta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para esclarecer que, na Sessão realizada imediatamente à tomada de posse, foi proposto pela Mesa da Assembleia e colocado à votação que o Regimento não fosse discutido nessa Sessão mas que se marcaria uma Sessão Extraordinária para a sua discussão, reforçando ainda que nunca foi dito pela Mesa que essa Sessão teria apenas um único ponto para discussão do Regimento. -----

-----Após o Senhor Presidente da Assembleia Municipal ter tecido mais algumas considerações submeteu a proposta em apreço à votação. -----

----- A mesma, foi rejeitada, **por maioria**, com 13 votos contra, 3 abstenções e 2 votos a favor. -

----- O membro Senhor José Godinho Lopes, pediu a palavra para fazer uma declaração de voto e invocar as razões que levaram os membros do grupo parlamentar municipal do PSD a votar contra esta proposta. -----

----- Ainda no uso da palavra deixou uma ressalva em relação a este e a outros pontos que vêm a seguir uma vez que entendem que a ordem de trabalhos deveria vir acompanhada pela menção à legislação ou regulamentação que regula estas eleições e não apenas com a indicação dos pontos. -----

----- Usou de seguida da palavra o membro Senhor Bruno Medinas para dizer que a posição do grupo parlamentar Municipal Sangue Novo, relativamente a este assunto, é exatamente essa que o membro Senhor José Godinho Lopes acabou de referir, ou seja, que juntamente com os pontos deveria vir uma referência relativa à legislação que tutela cada um destes assuntos. -----

----- Usou então da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para esclareceu que estes assuntos sempre foram tratados desta maneira. No entanto, referiu que a Mesa tomou nota destas preocupações, achando pertinentes as sugestões que foram apresentadas. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, informou que deu entrada na Mesa da Assembleia Municipal uma proposta subscrita pelos membros do grupo parlamentar municipal do Partido Socialista, propondo como membro efetivo o Senhor António Carlos da

Costa Camilo, Presidente da Junta de Freguesia da Golegã e como membro suplente o Senhor Daniel Teodoro Catarino Romão, Presidente da Junta de Freguesia da Azinhaga, conforme se dá por integralmente reproduzido no documento nº 2. -----

----- Antes de se proceder à votação o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou ainda que por ter sido apresentada apenas uma única lista, a mesma, passaria a ser designada por lista A. -----

----- Após votação, por escrutínio secreto, foi eleito, **por maioria**, com 14 votos a favor e 4 votos em branco, o Presidente da Junta de Freguesia da Golegã, Senhor António Carlos da Costa Camilo, sendo seu suplente o Presidente da Junta de Freguesia da Azinhaga, Senhor Daniel Teodoro Catarino Romão, para participação no Congresso da A.N.M.P., -----

----- O Ponto 3 da Ordem de Trabalhos constava do seguinte: -----

----- **3. – ELEIÇÃO DO AUTARCA DE FREGUESIA NO CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL;** -----

----- Foi presente uma proposta, designada por Lista A, apresentada pelo grupo parlamentar municipal do Partido Socialista, propondo o nome do Senhor Rui Manuel Correia Neves, conforme se dá por integralmente reproduzido no documento nº 3. -----

----- Decorrida a votação por escrutínio secreto foi eleito, **por maioria**, com 11 votos a favor e 7 votos em branco, como Autarca de Freguesia no Conselho Cinegético Municipal, o Senhor Rui Manuel Correia Neves. -----

----- O Ponto 4 da Ordem de Trabalhos constava do seguinte: -----

----- **4. – COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – Nomeação do Representante das Juntas de Freguesia do Concelho;** -----

----- Foi presente uma proposta, designada por Lista A, apresentada pelo grupo parlamentar municipal do Partido Socialista, propondo a nomeação do Senhor Daniel Teodoro Catarino Romão, Presidente da Junta de Freguesia de Azinhaga, conforme se dá por integralmente reproduzido no documento nº 4. -----



# MUNICÍPIO DA GOLEGÃ ASSEMBLEIA MUNICIPAL



*[Handwritten signature]*

FLS 7/10

----- Como representante das Juntas de Freguesia do Concelho para integrar a Comissão Municipal de Defesa Contra Incêndios, foi nomeado o Presidente da Junta de Freguesia da Azinhaga, Senhor Daniel Teodoro Catarino Romão. -----

----- Seguidamente passou ao Ponto 5 da Ordem de Trabalhos que constava do seguinte: -----

----- **5. – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Eleição do Representante das Juntas de Freguesia do Concelho;** -----

----- Foi presente uma proposta, designada por Lista A, apresentada pelo grupo parlamentar municipal do Partido Socialista, propondo o nome do Senhor António Carlos da Costa, Presidente da Junta de Freguesia Golegã, conforme se dá por integralmente reproduzido no documento nº 5. -----

----- Decorrida a votação por escrutínio secreto foi eleito, **por maioria**, com 12 votos a favor e 6 votos em branco, como representante das Juntas de Freguesia do Conselho no Conselho Municipal de Educação, o Presidente da Junta de Freguesia da Golegã, Senhor António Carlos da Costa Camilo. -----

----- O Ponto 6 da Ordem de Trabalhos constava do seguinte: -----

----- **6. – REDE SOCIAL – Eleição do Representante das Juntas de Freguesia do Concelho;** -----

----- Foram presentes duas propostas. Uma designada por Lista A, subscrita pelo grupo parlamentar municipal da CDU, propondo o nome do membro Senhor Fernando Jesus Duarte, Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho e uma outra designada por Lista B, subscrita pelo grupo parlamentar municipal do Partido Socialista, propondo o nome do membro Senhor Daniel Teodoro Catarino Romão, Presidente da Junta de Freguesia da Azinhaga, conforme se dão por integralmente reproduzidos nos documentos nºs 6 e 7. -----

----- Decorrida a votação por escrutínio secreto foi eleito, **por maioria**, com 11 votos a favor e 4 votos em branco, como representante das Juntas de Freguesia do Concelho, na Rede Social, o Presidente da Junta de Freguesia da Azinhaga, Senhor Daniel Teodoro Catarino Romão. -----

----- O Sétimo Ponto da Ordem de Trabalhos constava do seguinte: -----

----- **7. – C.I.M.L.T. – Eleição dos Membros da Assembleia Municipal à Assembleia da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo;** -----

----- Foram apresentadas 2 listas. Uma pelo grupo parlamentar municipal da CDU, designada por Lista A, propondo a eleição dos membros Senhores Válder José Ferreira e D. Maria Lina Santana Júlio, não apresentando qualquer membro suplente. A outra apresentada pelo grupo parlamentar municipal do Partido Socialista, designada por Lista B, propondo a eleição dos membros Senhores Alam Pereira e Victor Manuel da Guia, sendo primeiro suplente o membro Senhor Diamantino José Vinagre Vieira e segundo suplente a membro Senhora D. Vera Lúcia da Rosa Duarte, conforme se dão por integralmente reproduzidos nos documentos nº 8 e 9. -----

----- Decorrida a votação por escrutínio secreto e aplicado o método de Hondt foram eleitos, **por maioria**, com 9 votos a favor e 2 votos em branco para fazerem parte da Assembleia da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, os membros da Assembleia Municipal Senhores Alam Pereira e Victor Manuel da Guia, sendo seus suplentes os membros Senhores Diamantino José Vinagre Vieira e D. Vera Lúcia da Rosa Duarte. -----

----- De seguida passou-se ao oitavo Ponto da Ordem de Trabalhos que constava do seguinte: ---

----- **8. – ACES RIBATEJO – Conselho da Comunidade – Nomeação de Representantes;** --

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para informar que esta designação já não é tratada por ACES RIBATEJO mas sim por ACES LEZÍRIA, passando então o Ponto 8 da Ordem de Trabalhos a ter a seguinte designação: -----

----- **8. – ACES LEZÍRIA – Conselho da Comunidade – Nomeação de Representantes;** -----

----- Foi presente uma proposta, designada por Lista A, apresentada pelo grupo parlamentar municipal do Partido Socialista, propondo a nomeação da membro Senhora D. Ana Filipa Garcia Contente, conforme se dá por integralmente reproduzido no documento nº 10. -----

----- Foi nomeada para o Conselho da Comunidade da ACES LEZÍRIA, a membro Senhora D. Ana Filipa Garcia Contente. -----

----- Antes de se passar ao Ponto seguinte, quando eram 22 horas e 40 minutos, o Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pediu a palavra para informar que se iria ausentar da Sessão acompanhado pelo Vereador Senhor Engº António Carlos Godinho para poderem acompanhar o

desenrolar dos trabalhos de reparação da conduta de abastecimento de água, passando-se de imediato ao Ponto 9 da Ordem de Trabalhos que constava do seguinte: -----

----- **9. – COMISSÃO CONCELHIA DE SAÚDE – Eleição do Representante dos Interesses dos Utentes;** -----

----- Foi presente uma proposta, designada por Lista A, apresentada pelo grupo parlamentar municipal do Partido Socialista, propondo o nome da membro Senhora D. Amélia Anderson Serrão de Faria Pereira, conforme se dá por integralmente reproduzido no documento nº 5. -----

----- Decorrida a votação por escrutínio secreto foi eleita, **por maioria**, com 13 votos a favor e 5 votos em branco, como representante dos Interesses dos Utentes na Comissão Concelhia de Saúde, a membro Senhora D. Amélia Serrão de Faria Pereira. -----

----- De seguida passou-se ao décimo Ponto da Ordem de Trabalhos que constava do seguinte: --

----- **10. – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS – Nomeação de Representantes;** -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, solicitou que fosse distribuído aos membros da Assembleia Municipal um esclarecimento da Comissão Nacional relativamente a este Ponto da Ordem de Trabalhos, conforme se dá por integralmente reproduzido no documento nº 12. -----

----- Após a sua distribuição e respetiva análise, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a Mesa da Assembleia decidiu retirar este Ponto da Ordem de Trabalhos uma vez que todos os elementos que compõem esta Comissão têm legitimidade para terminar o mandato.

----- Não havendo ninguém a querer intervir passou-se de imediato ao décimo primeiro e último Ponto da Ordem de Trabalhos que constava do seguinte: -----

----- **11. – CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - Nomeação de representantes;** ---

----- Para integrarem o Conselho Municipal da Juventude foram nomeados os seguintes representantes: -----

----- Por indicação do grupo parlamentar municipal do Partido Socialista, a membro Senhora D. Vera Lúcia da Rosa Duarte, por indicação do grupo parlamentar municipal Movimento Sangue

Novo, a membro Senhora D. Aida Maria Estrela Maggioli Gouveia Esteves e por indicação do grupo parlamentar municipal da CDU, o membro Senhor Válder José Galrinho da Guia Martins Ferreira, conforme se pode dar por integralmente reproduzido nos documentos nºs 13, 14 e 15. ---

----- O membro Senhor José António Godinho Lopes pediu a palavra para informar que seria ele próprio que estaria em representação do grupo parlamentar municipal do PPD/PSD. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, passou-se de imediato ao Período Destinado à Intervenção do Público. -----

----- Não havendo público a querer intervir e havendo necessidade de dar execução às deliberações tomadas na Sessão de hoje, foi deliberado, **por unanimidade**, nos termos do nº 3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar em minuta os Pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 11 da Ordem de Trabalhos, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

----- Quando eram 23 horas e 20 minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu por encerrados os trabalhos que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente Ata que depois de aprovada vai ser por si assinada e pelo Coordenador Técnico, António Manuel Alves Sousa Riachos, que a lavrou. -----

O Presidente da Assembleia Municipal;



O Coordenador Técnico;

